



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – COMDICAA
LEI MUNICIPAL Nº 4.761, DE 06 DE MAIO DE 2011**



EDITAL DE ALTERAÇÃO Nº 005/2025

Altera o Edital nº 004/2025, de convocação para o processo de Escolha dos Membros

para o conselho tutelar de Alegrete/RS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegrete/RS – COMDICAA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Leis Municipais nº 2.323 de 29 de dezembro de 1992, nº 2.413 de 24 de setembro de 1993, nº 2.965 de 21 de dezembro de 1999, nº 4.761 de 06 de maio de 2011, e Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, **TORNA PÚBLICO** a realização do Processo de Escolha Suplementar para **Três vagas de membros suplentes**, para composição do Conselho Tutelar de Alegrete, para o mandato sendo 03 vagas (suplentes) no Município de Alegrete. O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar é de relevância pública e dedicação exclusiva, com remuneração mensal estabelecida conforme Lei nº 6.604, de 24 de janeiro de 2023.

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art 1º – O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Alegrete será conduzido pela Comissão Especial Eleitoral, constituída de forma paritária, observando os mesmos impedimentos legais previstos no Art. 15 da resolução 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, abaixo nominada:

- Presidente: Rossana Alves de Alves
- Vice-presidente: Rosa Maria Kreutz
- Secretária: Jucelaine Saraiva Lencina
- Secretário-Geral: Stefani Muciol Bilheri

Apóio: Victor Matheus Machado da Conceição e Carmen Lúcia Norões

Demétrio Ribeiro, nº 57 fundos/Centro – CEP: 97.542.200(55) 31201018

comdicaa@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – COMDICAA
LEI MUNICIPAL N° 4.761, DE 06 DE MAIO DE 2011**



CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS

ART 2º – As inscrições serão efetuadas na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Demétrio Ribeiro nº 57, fundos, centro – Alegrete/RS.

ART 3º – O período das inscrições para a candidatura será de 09 de dezembro a 19 de dezembro de 2025, na Casa dos Conselhos sito à rua: Demétrio Ribeiro nº 57 Fundos. Informações fones: 3120 1018 e celular: 991615466.

CAPÍTULO III – DO CALENDÁRIO OFICIAL

ART 4º - Será adotado o seguinte cronograma:

Data/Prazo	Etapa/Procedimento
Dia 28/11/2025	Publicação do Edital
De 09/12/2025 a 19/12/2025	Período das inscrições para a candidatura
Dia 22/12/2025	Publicação dos candidatos inscritos
Dia 29/12/2025	Prazo para qualquer cidadão apresentar recursos para impugnação das candidaturas que não atendam os requisitos
Dia 02/01/2026	Análise documental, pedido de informações e complementação de documentos
Dia 05/01/2026	Notificação ao candidato impugnado concedendo prazo para a apresentação de defesa
Dia 08/01/2026	Análise pela CEE da impugnação e do preenchimento dos requisitos para a candidatura
Dia 12/01/2026	Publicação das inscrições homologadas e não homologadas
Dia 14/01/2026	Prazo de recurso das impugnações de inscrições não homologadas
Dia 19/01/2026	Divulgação dos resultados dos recursos
De 20/01/2026 a 27/01/2026	Recurso à Plenária do COMDICAA da decisão da CEE

Demétrio Ribeiro, nº 57 fundos/Centro – CEP: 97.542.200(55) 31201018

comdicaa@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – COMDICAA
LEI MUNICIPAL N° 4.761, DE 06 DE MAIO DE 2011**



Dia 28/01/2026	Publicação da decisão do COMDICAA em relação aos recursos apresentados
Dia 30/01/2026	Publicação dos candidatos aptos à prova de Conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e sua aplicação
Dia 22/02/2026	Aplicação das provas de conhecimento sobre o ECA e sua aplicação
Dia 27/01/2026	Divulgação dos resultados das provas de conhecimentos sobre o ECA e sua aplicação
De 27/02/2026 a 06/03/2026	Prazo para apresentação de recursos a respeito do resultado das provas de conhecimento sobre o ECA e sua aplicação.
Dia 09/03/2026	Divulgação dos resultados dos recursos
Dia 16/03/2026	Publicação da lista dos candidatos aprovados, que poderão concorrer à eleição do Conselho Tutelar (ART,6º da Lei Municipal nº 2413/93).
De 16/03/2026 a 20/03/2026	Período de inscrição dos candidatos habilitados na Provas de conhecimentos sobre o ECA – e sua aplicação à eleição ao Conselho tutelar de Alegrete.(ART.6º da Lei Municipal nº2.413/93
Dia 23/03/2026	Publicação da Lista dos candidatos inscritos que concorrerão à Eleição do Conselho Tutelar Suplente
Dia 24/03/2026	Divulgação e abertura do período destinado a realização da campanha eleitoral
De 25/03/2026 a 30/03/2026	Prazo para a apresentação de impugnação aos candidatos inscritos para a eleição do conselho tutelar de Alegrete
De 01/04/2026 a 07/04/2026	Prazo para análise, pelo COMDICAA, das impugnações apresentadas (ART 7º §2º da Lei Municipal nº 2.413/93)
Dia 08/04/2025	Se houver necessidade, encaminhamento das impugnações, ao Ministério Público (ART 7º §2º da Lei Municipal nº 2.413/93)
Dia 09/04/2026	Notificação aos candidatos impugnados, com prazo de 24 horas para manifestação sobre a impugnação

Demétrio Ribeiro, nº 57 fundos/Centro – CEP: 97.542.200(55) 31201018

comdicaa@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – COMDICAA
LEI MUNICIPAL N° 4.761, DE 06 DE MAIO DE 2011**



Dia 10/04/2026	Publicação da relação definitiva dos candidatos aptos a concorrerem a eleição ao Conselho Tutelar e Publicação dos locais de funcionamento das mesas receptoras, data e horário das eleições (ART 8º da Lei Municipal Nº 2.423/93)
Dia 15/04/2026	Encerramento da Campanha Eleitoral
Dia 19/04/2026	Eleição ao Conselho Tutelar de Alegrete, das 8 h às 17 horas, em locais previamente estabelecidos
Dia 23/04/2026	Publicação dos resultados da eleição, em órgão oficiais, páginas eletrônicas e urais
Dia 28/04/2026	Capacitação dos candidatos eleitos
Dia 29/04/2026	Posse dos Conselheiros eleitos

ART 5º – Os demais itens permanecem inalterados.

ART 6º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alegrete, 05 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARMEM LUCIA SOARES NOROES
Data: 05/12/2025 10:00:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carmem Lúcia Soares Norões
Presidente COMDICA



Prefeitura do Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICAA
Lei Municipal no 4.761, de 06 de maio de 2011



RESOLUÇÃO Nº047/2025
EM ANEXO EDITAL Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 004/2025 DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS SUPLENTES PARA O CONSELHO TUTELAR DE ALEGRETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 4.761 de 06 de maio de 2011, embasado na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no exercício de suas funções deliberativas e controladora das ações das Políticas de Atendimento e de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e, observando a legislação pertinente.

CONSIDERANDO a Resolução nº137 do CONANDA de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAA;

CONSIDERANDO a reunião Plenária Ordinária realizada na data de 05 de dezembro de 2025 às 8h , tendo por local a sala da Casa dos Conselhos sob a ata nº 002/2025.

Demétrio Ribeiro, no 57 fundos/Centro – CEP:97.542-200
(55) 3120-1018 comdicaa@gmail.com



Prefeitura do Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICAA
Lei Municipal no 4.761, de 06 de maio de 2011



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Alteração do cronograma do EDITAL Nº004/2025, do Processo de Escolha Suplementar de membros suplentes para composição do Conselho Tutelar de Alegrete.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Alegrete, 05 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARMEM LUCIA SOARES NOROES
Data: 05/12/2025 09:22:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carmem Lúcia Soares Noroes
Vice-Presidente do COMDICAA

Demétrio Ribeiro, no 57 fundos/Centro – CEP:97.542-200
(55) 3120-1018 comdicaa@gmail.com